



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar

Número: 000024/2025

Processo: 10916-00 2025

Autoria: Marlon Siqueira

Ementa: Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, incluindo a atividade que menciona.

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria do Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, incluindo a atividade que menciona.".

Ciente de todo o processado, e em especial no tocante ao parecer da Diretoria Jurídica da CMJF, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, e tendo em vista que o referido projeto de lei preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que

reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno desta Casa que

dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei, e ainda, conforme determinação prevista nº 72, inciso II, alínea "a", do Regulamento Interno da CMJF, analisando-se a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o

processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2025.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

